

Melhor café do Estado é produzido em Amparo

O café produzido pela Fazenda Palmares, localizada no bairro da Biquinha, em Amparo, foi eleito o melhor café da safra na categoria "Cereja Descascado" no 8º Concurso Estadual de Qualidade do Café, realizado na sexta-feira, dia 06/11, no Museu do Café em Santos. Foram pagos R\$ 1.507 pela saca do vencedor.

A premiação será entregue em dezembro, juntamente com o lançamento da Edição Especial dos Melhores Cafés de São Paulo. Como nos anos anteriores, essa solenidade deverá ocorrer no Palácio dos Bandeirantes, em data a ser definida. **PÁG. 03**

Prefeito participa da Marcha em Defesa dos Municípios

O prefeito de Amparo participou da Marcha Paulista em Defesa dos Municípios, na quarta e quinta-feira, dias 11 e 12, um evento suprapartidário que teve como objetivo reunir os prefeitos do Estado de São Paulo em torno dos problemas enfrentados em setores da administração pública como Saúde,

Educação, Segurança Pública e Tributação.

Cerca de 120 prefeitos participaram do evento que aconteceu na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo sob a organização da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) e da Associação Brasileira de Municípios (ABM). O prefeito de Várzea Paulista, 1º secretário da ABM e um

dos principais coordenadores da atividade, afirmou: "Temos um canal de comunicação direto com o Presidente Lula, facilitando as reivindicações e solicitações dos prefeitos. Com um saldo tão positivo, chegamos à conclusão de que é extremamente necessário organizar uma marcha também aos governos estaduais". PÁG. 02

Alunos da rede municipal visitaram Museu do Imigrante Palestra gratuita "O Mercado Artesanal" PÁG. 04 Prefeito de Brotas de Macaúbas (BA) visita Amparo



O sertão encontra a montanha

Prefeito de Brotas de Macaúbas (BA) veio conhecer experiência bem sucedida de Amparo

O Prefeito de Amparo, recebeu na última terça-feira, dia 10, na sede da Prefeitura de Amparo, o prefeito Litercílio Junior, de Brotas de Macaúbas, localizada no sertão da Bahia.

A razão da visita, segundo o prefeito da cidade localizada na chapada Diamantina, "foi a de conhecer, segundo informações que obtivemos, a gestão de um município que está dando certo".

Segundo ainda Litercílio Junior, todo município só pode avançar com investimentos nas áreas da educação e saúde. E nesse sentido, viemos para cá (Amparo) "para conhecer a experiência de um município que pode servir de exemplo de organização nessas áreas, com políticas consolidadas e que servem de referência

para muitos outros municípios do país".

Com uma população de 10 mil habitantes, dos quais 30% residem na área urbana e 70% na área rural, Brotas de Macaúbas tem a economia centrada na agropecuária (bovinos e caprinos) e, segundo Litercílio, sua administração tem como meta aumentar a renda das famílias, principalmente as que residem

na área rural, a partir de implantação de políticas que melhorem o acesso à saúde e à educação de qualidade.

Brotas de Macaúbas, que tem um dos sub-solos mais ricos da Bahia, em termos de jazidas minerais, tem como filho mais ilustre o geógrafo Milton Santos, que segundo Litercílio, "é o cidadão mais premiado do mundo".

Prefeito participa da Marcha em Defesa dos Municípios

O prefeito de Amparo participou da Marcha Paulista em Defesa dos Municípios, na quarta e quinta-feira, dias 11 e 12, um evento suprapartidário que teve como objetivo reunir os prefeitos do Estado de São Paulo em torno dos problemas enfrentados em setores da administração pública como Saúde, Educação, Segurança Pública e Tributação.

Cerca de 120 prefeitos participaram do evento que aconteceu na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo sob a organização da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) e da Associação Brasileira de Municípios (ABM). O prefeito de Várzea Paulista, 1º secretário da ABM e um dos principais coordenadores da atividade, afirmou: "Temos um canal de comunicação direto com o Presidente Lula, facilitando as reivindicações e solicitações dos prefeitos. Com um saldo tão positivo,

chegamos à conclusão de que é extremamente necessário organizar uma marcha também aos governos estaduais".

O prefeito de Amparo ressaltu que as edições da marcha de Prefeitos à Brasília representaram inúmeros benefícios aos municípios brasileiros e fortaleceu a relação com o Governo Federal. O chefe do Executivo de Várzea completa: entre as questões levadas pelos prefeitos para a Marcha Paulista estão decisões judiciais que obrigam os municípios a comprarem remédios de alto custo. A secretária Municipal de Saúde de Amparo e presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS) participou de uma das mesas de trabalho, na qual foram abordados temas que estão dentro da relação Municípios e Estado, como serviços de atenção básica, urgência e emergência, especialidades, hospitais, entre outros.

A pauta incluiu ainda as despesas que sobrecarregam as contas das administrações locais, como o aluguel de prédios públicos para delegacias e a prestação de serviços como transporte escolar e fornecimento de merenda em escolas estaduais. Todas as mesas de trabalho contaram com a presença de dois prefeitos, um para presidir os trabalhos e outro para atuar como debatedor.

Recursos com os quais a Prefeitura de Amparo tem que arcar para suprir obrigações que Governo do Estado não cumpre (2008/ 1º sem de 2009)

Merenda R\$ 1.772.824,09 Corpo de Bombeiros R\$ 719.000,00 Palícia Militar R\$ 13.000,00 Polícia Civil R\$ 765.350,00	Transporte Escolar	R\$ 2.407.056,00
Policia Militar R\$ 13.000,00 Policia Civil R\$ 765.350,00	Merenda	R\$ 1.772.824,09
Policia Civil R\$ 765.350,00	Corpo de Bombeiros	R\$ 719.000,00
	Policia Militar	R\$ 13.000,00
	Policia Civil	R\$ 765.350,00
Total R\$ 5.677.230,09	Total	R\$ 5.677.230,09

Expediente



Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300

e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br Tiragem: 3.000 exemplares

Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.

Depto. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo

Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D´Amato

Assistentes de Redação: Aloides Neto

Assistentes de Redação: Alcides Neto Renata Garzon

Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160) Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso Diagramador: Sandro G. Michelini

PAT de AMPARO tem 11 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de AMPARO, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), dispõe de 11 vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT, que fica na AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705. Os documentos necessários são RG, CPF e carteira profissional -, ou por meio da internet, no site do programa Emprega São Paulo (www.empregasaopaulo.sp.gov.br).

O Emprega São Paulo é o sistema do Governo do Estado de São Paulo que faz a intermediação entre empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego, tudo via internet e sem nenhum custo para o profissional nem para o empregador.

*O PAT, além de atender à população que não têm acesso à internet para o cadastro no Emprega São Paulo, também presta serviço de inscrição para o Seguro-Desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e mantém o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PADEF). Todos os serviços são gratuitos.

Atualmente existem mais de 200 Postos de Atendimento ao Trabalhador distribuídos na Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

Acompanhante de idosos Ajudante de mecânico Camareiro de hotel (para morar no local) Chapeiro/lancheiro Frentista Jardineiro (autônomo) Mecânico (diesel) Mecânico (gasolina e álcool) Pesquisador de mercado Soldador Vendedor pracista

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.

Melhor café do Estado é produzido em Amparo

Mostra eleita melhor de São Paulo foi classificada em concurso apoiado pela Prefeitura de Amparo

O café produzido pela Fazenda Palmares, localizada no bairro da Biquinha, em Amparo, foi eleito o melhor café da safra na categoria "Cereja Descascado" no 8º Concurso Estadual de Qualidade do Café, realizado na sextafeira, dia 06/11, no Museu do Café em Santos. Foram pagos R\$ 1.507 pela saca do vencedor.

A premiação será entregue em dezembro, juntamente com o lançamento da Edição Especial dos Melhores Cafés de São Paulo. Como nos anos anteriores, essa solenidade deverá ocorrer no Palácio dos Bandeirantes, em data a ser definida.

Todas as amostras que participaram do Concurso Estadual foram campeãs das competições regionais promovidas por associações e cooperativas de produtores durante o período de colheita. Os melhores lotes foram leiloados em outubro, na Associação Comercial de Santos, e comprados pelas empresas torrefadoras. No dia 06, foram apresentados os preços pagos pelos melhores cafés, com um ranking final do concurso.

Concurso de qualidade do café de Amparo e região

O lote escolhido como o melhor do

Estado de São Paulo foi classificado no 2º Concurso de qualidade do café de Amparo e região, promovido de 25 a 27 de setembro, na sede da Apta (Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios), em Monte Alegre do Sul, pelo Sindicato Rural de Amparo, com apoio da Prefeitura Municipal de Amparo, da Casa da Agricultura e do Sebrae/SP.

Esta foi a primeira vez que a administração municipal deu suporte a esse tipo de evento. À época, o assessor de desenvolvimento econômico da Prefeutura, declarou que o objetivo do governo era usar o potencial do concurso para divulgar a qualidade do café da região em nível estadual, o que poderia gerar repercussão nacional, uma vez que o café paulista é um dos melhores do país, e isso é o que aconteceu, com a premiação recebida pela Fazenda Palmares.

Projeto "Qualidade e Sustentabilidade da Cafeicultura Amparense"

A participação da administração municipal na realização do evento faz parte de um amplo projeto visando dar visibilidade para o café amparense. Esse projeto, implantado a partir de 2009, prevê o acompanhamento técnico permanente do



cultivo do café no município e o apoio à comercialização do produto, em parceria com o Sebrae, a Cati-Amparo e o Sindicato Rural de Amparo.

O projeto tem como principal objetivo oferecer ferramentas que auxiliem os produtores ao longo da safra, nas etapas de cultivo, colheita, beneficiamento e comercialização, buscando um produto diferenciado com qualidade reconhecida pelo consumidor e resgatando a tradição da produção de café local.

Para o Secretário de Desenvolvimento

Econômico, Turismo e Patrimônio Cultural, a atenção da Prefeitura para o setor cafeicultor do município se justifica pelo fato de esta ser a principal atividade agrícola de Amparo, presente em 30,5% das propriedades rurais. Ele explica que a região do Circuito das Águas Paulista é uma das mais adequadas para produção de café no Brasil devido às suas condições geográficas, uma vez que tem clima e altitude ideais para a produção de boa qualidade.

Alunos da rede municipal visitaram Museu do Imigrante

Alunos do Curso "Língua e Cultura Italiana" visitaram Museu do Imigrante



Os alunos da rede municipal do Programa Sociocultural Ciranda Criança que fazem parte do curso "Língua e Cultura Italiana na Escola", em parceria com a Secretaria da Educação e o Circolo Italiano di Amparo, visitaram o Memorial do Imigrante, em São Paulo, no último dia 06. Acompanharam essa visita o coordenador das aulas Profo Giovanni Giannelli, professoras e pais.

A atividade veio complementar as atividades desenvolvidas durante as aulas de língua italiana deixando aos alunos e a todos os que participaram a certeza de que os objetivos propostos foram plenamente alcançados.

Esta vivência foi muito agradável e nos deu oportunidade de constatar a viabilidade e a importância de momentos como este, onde podemos colocar em prática os conhecimentos construídos durante as aulas, além de estabelecer uma relação entre o que sabemos e o que vivemos, declarou um dos participantes do projeto.

<u>Informações</u>

- As aulas de italiano ocorrem na EMEF PROF^a Gislene da Costa Correa, EMEF Gasparzinho, EMEF Raul Fagundes, CIME Peter Pan, CIME Chapeuzinho Vermelho e Centro Educacional Dom Orione.
- Participam do projeto aproximadamente 110 crianças.
- O Curso Língua e Cultura Italiana na Escola é uma das modalidades previstas no Projeto Sociocultural Ciranda Criança – da Secretária Municipal de Educação.



Palestra gratuita "O Mercado Artesanal"

A Prefeitura de Amparo, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), oferece aos artesãos locais e outros interessados na atividade específica a palestra "O Mercado Artesanal", que será realizado no dia 18 de novembro, às 18h30, na Rádio FM

Cultura. A palestra será ministrada pelo consultor paulistano Artur Shoiti Santos Takesawa e, segundo a diretora de turismo e patrimônio cultural, "tem o objetivo principal de sensibilizar os artesãos para o levantamento, o resgate e a preservação do artesanato tradicional do município, bem como mostrar esta

atividade como fonte geradora de renda". Esta ação integra o Projeto Redescobrindo o Circuito das Aguas do Sebrae que vem sendo realizada através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Patrimônio Cultural, procurando conscientizar e qualificar os artesãos que atuam no

mercado cada vez mais diferenciado e exigente. A palestra possui 30 vagas gratuitas, e os convites poderão ser retirados até o dia 17/11, no horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Centro de Informações Turísticas e Culturais. Informações no fone: 3808.6131 ou 3807.9400.

Prefeitura prepara Conferência da Cidade

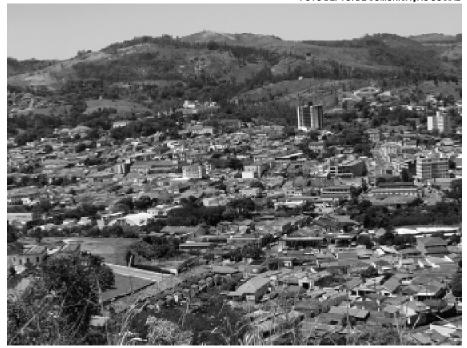
FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, promoverá no dia 18 de novembro próximo, na sede da Prefeitura Municipal, a pré-Conferência Municipal da Cidade. O evento tem como meta a discussão prévia para formatar a 4ª Conferência Municipal da Cidade, que terá como lema "Cidade para Todos e Todas com Gestão Democrática, participativa e Controle Social" e como Tema: "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano".

Na Conferência Municipal serão eleitos os representantes para a etapa estadual, que, por sua vez, constituirão representantes para a etapa nacional. O grande desafio da Conferência é a construção de uma política nacional de desenvolvimento urbano articulada, com participação e justiça social.

Na Pré-Conferência serão discutidos e definidos os desafios a serem debatidos, o regimento e proposta de regulamento da Conferência e definida a Comissão Preparatória que deverá contar com 1/3 de representantes do Poder Público e 2/3 de representantes da Sociedade Civil.

Esta etapa municipal antecede as conferências de nível estadual e federal e será um importante espaço de diálogo entre o governo e a sociedade civil para discutir a implementação da política urbana para todo o país.



Audiência Pública Projeto de Lei Orçamentária Anual

Será realizada audiência pública no dia 03 de dezembro de 2009, às 19 horas, sobre o Projeto de Lei nº 90/2009, que trata do orçamento do Município para o exercício de 2010.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo.

Base da GCM regulariza e recolhe armas

A Polícia Federal de Campinas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Amparo, vai regularizar o porte de armas e também recolhe-las. A Campanha será realizada na base da Guarda Civil Municipal de Amparo, nos dias 17, 18 e 19 de novembro, no período da manhã e da tarde. Dois policiais federais estarão atendendo o público; o serviço é gratuito. É imprescindível preencher o requerimento disponível no site da Polícia Federal (www.policiafederal.gov.br) e levar toda a documentação solicitada.

NCZ está doando animais







Encontram-se disponíveis para adoção no Núcleo de Controle de Zoonoses dois cães S.R.D., machos, cor caramelo, com aproximadamente 60 dias de vida.

Há também quatro gatos, sendo três fêmeas, cor preta; e um macho, cor branca, com aproximadamente 45 dias de vida. Temos ainda uma Pit Bull, fêmea, castrada, cor branca, com aproximadamente 02 anos de idade.

Todos os animais já estão vermifugados. Os interessados devem entrar em contato com o NCZ pelo telefone 3817-1115, ou dirigir-se à Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho nº 2871, Jardim Santa Helena. Horário de funcionamento é das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.



ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EDITAL

O Nucleo de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Amparo, solicita aos representantes da Empresa HOUSEMAID PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME, seu comparecimento no horário das 08:00 as 17:00 hs, de segunda a sexta feira na sede da Prefeitura a Av. Bernardino de Campos nº 705 – centro, afim de tratar de assuntos ligados ao seu interesse, com referencia ao processo nº 93044-0/09, solicitando Inscrição Municipal.

Amparo, 04 de novembro de 2009

Cláudio Jose Fontanez Agente de Fiscalização Municipal

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 638/09/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº519/2007 - DISPENSA LICITAÇÃO N°007/2007, CELEBRADO AOS 31/07/2007, PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, COM O FIM DE **PRORROGAR PRAZO** CONTRATUAL, REDUZIR O OBJETO DO CONTRATO PARA 1.400 (UM MIL E QUATROCENTAS) MULTAS/MÊS E REAJUSTAR SEU VALOR.

CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

VALOR: R\$142.128,00 (cento e quarenta e dois mil e cento e vinte e oito

PRAZO: Fica o contrato PD.07/240 e a respectiva especificação de serviços e preços nº8617-4, prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Agosto de 2009.

Amparo, 31 de julho de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 696/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°434/2008 – TOMADA DE PREÇOS N°011/2008, CELEBRADO AOS 30/05/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO -

CONTRATANTE E A FIRMA SITRAN—SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR OPRAZO CONTRATUAL.

CONTRATADA FIRMA SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIALLTDA.

PRAZO: Com o presente aditamento do prazo para conclusão dos serviços de sinalização vertical, horizontal e semafórica nas vias urbanas e rurais do município de Amparo/SP, fica prorrogado até o dia 24/11/2009.

Amparo, 24 de agosto de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 710/09

OBJETO: ADITAMENTO CONTRATO N° 283/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009, CELEBRAO AOS 30/03/2009 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO CONTRATANTE E A FIRMA CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE 2.000KG (DOIS MIL QUILOS) DE PÓ PARA BEBIDA LÁCTEA TIPO "MILK SHAKE" SABOR CHOCOLATE COM MALTEE 1.000KG (UM MIL QUILOS) DE PÓPARA BEBIDA LÁCTEA TIPO "MILK SHAKE", ABOR COHOLATE BRANCO, TODOS ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA PREFEITURA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL. CONTRATADA Α **FIRMA** CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VALOR: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: Como presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 30/09/2009, podendo ser prorrogado até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 28 de agosto de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 761/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO

QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA RJU COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS PNEUS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA RJU COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.

VALOR: R\$27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e término o prazo de 04 (quatro) meses, a contar da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Suprimentos.

Amparo, 21 de setembro de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO Nº 780/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO OUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA RV CONSULT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.. PARA TRANSPORTE DE MOBILIÁRIOS, MATERIAIS Е **ALIMENTOS** (DIVERSOS), NUM TOTAL ESTIMADO DE 7.000KM (SETE MIL OUILÔMETROS). PARA Α SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°095/2009, CONFORME EDITAL. ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA RV CONSULT TRANSPORTES E LOGISTICALTDA.

VALOR: R\$20.300,00 (vinte mil e trezentos reais

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato.

Amparo, 13 de outubro de 2009.

Resultado da Eleição para o Conselho Tutelar de Amparo Gestão 2009/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Amparo/ SP - CMDCA torna público o resultado da eleição ao cargo de Conselheiro Tutelar de Amparo - Gestão 2009/2012.

A referida eleição ocorreu nas dependências da Associação Guarda Mirim de Amparo, das 9h ás 14h. do dia 11 de novembro de 2009.

Abaixo a relação dos Conselheiros e Suplentes eleitos:

Ana Lúcia Graciotti - 79 votos (TITULAR)

Erik Bueno de Ávila - 66votos (TITULAR)

Alex Lopes Francisco - 62 votos (TITULAR)

Daniele Miranda Cita - 51 votos (TITULAR)

Sueli Aparecida Pereira dos Santos - 48 votos (TITULAR)

Andréa Luchini - 47 votos (1° Suplente)

Sonia Maria Carlini - 37 votos (2ª Suplente)

Rejane R. O. Pastana - 28 votos (3ªSuplente)

Jacqueline Shimizu - 27 (4ª Suplente)

Sueli Aparecida D. G. Oliveira - 07 votos (5ª Suplente)

Votos brancos - 0 (zero)

Votos nulos - 0 (zero)

Total de votos válidos - 457 (quatrocentos e cinquenta e sete)

Solicitamos que os Conselheiros e Suplentes eleitos compareçam dia 19/11/2009 ás 9h. na Câmara Municipal de Amparo para a Solenidade da Posse.

Amparo, 11 de novembro de 2009

Yara Beatriz Pompeu de Souza Presidente do CMDCA



ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 786/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 664/2009 - TOMADA DE PRECOS Nº012/2009, CELEBRADO AOS 10/08/2008 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A EMPRESA CONSTRUTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LAZARI LTDA -CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EMEFRAUL DE OLIVEIRA FAGUNDES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM FIM DE AUMENTAR O VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LAZARILTDA.

VALOR: R\$20.120,93 (vinte mil, cento e vinte reais e noventa e três centavos).

PRAZO: - Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 16/10/2009, a vigorar.

Amparo, 16 de outubro de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO Nº 810/09

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 634/07 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/ 2007; CELEBRADO AOS 31/10/2007, ENTRE A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AMPARO/SP -CONTRATANTE E O SR. ANTONIO CARLOS GONÇALVES FERREIRA -CONTRATADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE **PRORROGAR** O **PRAZO** CONTRATUAL E REAJUSTAR SEU VALOR.

CONTRATADO O SR. ANTONIO CARLOS GONÇALVES FERREIRA.

VALOR: R\$ 46.569,60 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 01/11/2009 e término em 31/10/2010, podendo ser renovado por iguais períodos, havendo acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Amparo, 30 de outubro de 2009.

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

Luciana Xavier da Silveira – Assistente Técnico- rescisão em 19/10/2009.

Kelly Cristina de Souza Boainosk – PEB I – SME – rescisão em 28/10/2009.

Gustavo Pontes Armellini – Função de Confiança de Diretor de Departamento – GCM - rescisão em 30/10/09

Severino Aparecido Bruno – Função de Confiança de Supervisor de Area – SMDU - rescisão em 31/10/2009.

Maria Carolina Maciel de Azevedo— Emprego de Médico Plantonista – SMS rescisão em 01/11/09.

Apparecido Baptista – Emprego de Motorista de Ambulancia - SMDU - rescisão em 02/11/2009.

Marilsa Antonia do Prado de Oliveira – Emprego de PEB I – SME – rescisão em

06/10/2009.

Amparo, 12 de Novembro de 2009.

Rubens dos Santos Junior Coordenador de RH

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2009

A Prefeitura Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Organizadora, homologa o Processo Seletivo lançado sob o Edital no 05/2009, para o preenchimento do emprego público de **MÉDICO** PLANTONISTA. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, segundo a ordem de classificação, pelo regime da CLT, através de imprensa oficial do município.

Prefeitura Municipal de Amparo, em 13 de novembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2009 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CARGO: MÉDICO PLATONISTA

Especialidade: CLÍNICA MÉDICA

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Nota da Análise de Curriculo	NOTA FINAL
001	Maria Carolina Maciel de Azevedo Gouveia	.01	28 pontos	35 pontos	63 postes
002	Gisliano Dimuzio	02	26 pontos	30 pontos	56 poutes
003	Christaine Aparecida Zwicker	05	20 postos	30 pontos	50 pontos

Amparo, 13 de novembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.590, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO - Secretária Municipal de Administração

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRA	BALHO-(NTPLE	MENTA	ÇÃO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
Orgán: Unidades	05 - SECRETARI DI - ADMINISTR		CIPAL DE	YDWIRI	STRACA	0		
Pencienal Pengia Subfengio	Programática Programa/Aplie	Cast Erea.	Grupo de NatDesp.	Med. de Apl	Fornie	EpedEcqle	Valor	RS
D4 D4.322						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122	7305					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ADMINUTRACAO		
04.122	7105.2113	9				GESTAO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS CORRENTES		
		3	ı			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	L	90	١,	APLICAÇÕES DIBETAS TESOUBO	150.0	100,00

Orgán: Unidador	09 - SECRETARI 03 - EMILIO INF				CAO			
COMMUNICATION OF THE PERSON OF								
Funcional Punção Subfunção	Programática Programa/Aplie	Cari Eren.	Grego de NatiDeg.	Med. do Apl.	Fonte	Equations	Valor	ns
12 12365						EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DIFARITE.		
12365	2293 2293 2217					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENS INVANTE.		
12.365	2262217	3				GESTAO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS CORNENTES		
		3	l L	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS		
					L	TESOURO	15.0	00,00
						TOTAL GERAL	165.0	10 10,0



ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRA	LBALHO: (CANCI	LAME	(TO)			RECURSO DE TODAS AS FONTE:	<u> </u>
<u> </u>	00 4000000						
Orgão:	07 - SECRETARI	A MUNI	CIPAL DA	PAZENI	I.H.		
Unidade:	01 - FAZENDA						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat Econ.	Grupo de Nat Desp.	Mod. de Apl	Fonte	Especificação	Valor R
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999						RESERVA DE CONTINTENCIA	
99.999	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999 9001					PARA SUPLEMENTAÇÕES	
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9	9	90		RESERVA DE CONTINGENCIA	
			1	l	l 1	TESOURO	122,208,00

Orgão:	08 - SECRETARI	A MUN	CIPAL DA	SAUDE				
Unidade:	01 - SAUDE							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat Econ.	Grupo de Nat Desp.	Mod. de Apl	Fonde	Especificação	Valor	R\$
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1282					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAUDE AIH		
10.302	1282.2241					ATENDIMENTO HOSPITALAR E EXAMES ESPECIALIZADOS NO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇOES DIRETAS		
					1	TESOURO	42.7	92,00
						TOTAL GERAL	165.0	00,00

DECRETO Nº 3.591, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.451, DE 14 DE JULHO DE 2009.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

AND/OLD

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO - Secretária Municipal de Administração

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEAUI		_	_	_	CREATE	IO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRA	BALHO: (NIPLE	MENTA	cko		RECUR	SO DE TODAS AS FONTES	
					-		
Örgün	11 - SECRETARI	A MUSI	CIPAL DE I	ESBYT	ECONO	MIC	
Unddade:	03 - DEPARTAN	msto d	ETUREM:	DEFAT	RIMONIO	CULTURAL	
		_		_	_		
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupe de Natibesp.	Med. de Apl.	Fearin	Especificação	Valor R\$
13 13.122						CULTURA	
13.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122	321.5					MODERNIZAÇÃO DA GESTAG PUBLICA - PATRIMONIO CULTURAL	
13.122	3215.2412					GESTAG DE RECURSOS HUMANOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	t.			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	L.	90		AFLICAÇÕES DIRETAS	
					l.	TESOURO	60,000,00
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
						AMPARO COM DESENVOLVIMENTO	
						SOCIAL - TUREMO E PATRIMONIO	
23.122	621.5					CULTURAL	
23.122	6215.2415	١				GESTAG DE RECURSOS HUMANOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	!	98		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AFLICAÇÕES DIRETAS	
		1 "	,	76	١.	TEROURO	2,000,00
	-	_	_	_		T PROCESSO.	1 2 2 2 3 2 2

Ósgán: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CIDADE Unidade: 01 - SERVIÇOS DIVERSOS										
Puncional Punção Subfunção	Programitica Programa/Ação	Car. Eron.	Grupo de Nat.Desp.	Med. de /gd.	Fonte	Especificação	Valer	11.5		
15						URBANISMO				
15.452						SERVICOS URBANIOS				
15.452	5332					AMPARO PARA O FUTURO - MANUTENÇÃO				
15.452	5322.2432	3				IMPLANTACAO DE SISTEMA PERMANENTE PARA MANUTENCAO DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	98		AFLICAÇÕES DIRETAS				
					L	TESOURO	6.	000,00		
						Total Owal.	74.	000,000		

ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRA	BALHO: (CANCE	LAME	(TO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
Orgio: Unidade:	BB - SECRETARI BL - SAUDE	AMUNE	CPAL DAS	AUDE				
Functional Function Subfunção	Pregramitica Programa/Acie	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fourte	Especificação	Value	RS
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1212					AMPANO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAUDE AIM		
10.302	1282.2241					ATENDIMENTO HOSPITALAR E EXAMES ESPECIALIZADOS NO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	76	1	APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	74.0	000,00
						Total Geral	74.0	00,00

DECRETO Nº 3.592, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.421, DE 9 DE JANEIRO DE 2009.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de outubro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de outubro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO - Secretária Municipal de Administração

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TR	BALHO: (SUPLE)	ENTAC	ÃO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES	
Órgio: Unidade:	17 - SECRETARIA IN 61 - COORD EVACA				LE CIDAD	AMIA.	
Pencional Penção Subdenção	Programatica Programatação	Cht. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Feate	Especificação	Valor BB
8 8.122						ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL	
9.122	4134					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ASSIST. SOCIAL	
1.122	41.342.385	3				GESTALO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS CORRENTES	
		3	i	26	١.	PESSOAL EBICARGOS SOCIADI APUCAÇÕES DIFETAS TESOURO	58.080.00
					<u> </u>	Total Genal	58.000,00



ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TR	ABALHO: (CANC)	LAME	NTO6			RECURSO DE TODAS AS FORTES		
Örgös: Unidade:	68 - SECRETARI 61 - SAUDE	A.MUH	CIFAL DA I	SAUDE				
Funcional Função Subfunção	Programático Pregnanciáção	Cat. Even.	Grupo de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R
1.0						EAUDE		
10.382						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.382	1282					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAUDE AIH		
10.382	1312.2241					ATENDIMENTO HOSPITALAR E EXAMES ESPECIALIZADOS NO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3	98		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS		
		,	,	74	1	TESOURO	58.0	00,0
						Total Genil	51.10	00.00

DECRETO Nº 3.595, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

FIXA DATA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE QUE TRATA O PROGRAMA DE AMPARO À CULTURA.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.832, de 30 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, neste corrente exercício, para fins de habilitação na obtenção dos benefícios de que trata a Lei nº 2.832, de 2002, os interessados poderão apresentar, até 31 de dezembro de 2009, os projetos que serão executados no decorrer do ano seguinte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de novembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de novembro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.475, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 03 de novembro de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II – assinar com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III – abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da(s) obra(s).

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a melhorias urbanas em empreendimentos habitacionais.

Art. 3º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de novembro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de novembro de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DE 05/11/09 À 12/11/09

PROCESSOS DEFERIDOS:

Alan Finazzi Sbeghen-96726-2/09 Alan Finazzi Sbeghen-96727-0/09 Ana Paula Tambellini Da Cunha-95788-7/09 Angela Maria Bogas Rossi-97332-7/09 Angela Maria Bogas Rossi-97334-3/09 Antonio Fernando Pereira Lindo-95270-2/09 Brasile El Khoury-97020-4/09 Cristiane Canhassi Coviello Pioli-97133-2/09 Edson Carlos Altheman-96698-3/09 Eliane Marisa Martins-97665-2/09 Elias De Moraes Franco-94845-4/09 J E Bortolotti Choperia Me-83425-4/09 Joaquim Cantuaria Alves-94895-0/09 José Maria dos Santos Filho-77501-0/07 Jose Mauricio De Lima Jardim-95645-7/09 Jose Moacir Vezzani-97107-3/09 M de Fatima Oliveira Restaurante ME-84326-1/08 MIP Piassa Me- 4693-4/01 Marcio Russo-97890-6/09 Mauricio Ribeiro de Castro-75104-9/07 Moises Mastro de Souza-97217-7/09 Nelson Soares Barbalho-97787-0/09 Neuza Zeni Natariani-97938-4/09 Neuza Zeni Natariani-97939-2/09 Outspan Brasil Import e Exportacao LTDA-96976-1/09 Valter Perim-94561-7/09

PROCESSOS INDEFERIDOS: Alex Fabiano Joanini-87259-8/08 Ana Cristina Ioriatti Chami-97494-3/09 Ana Cristina Ioriatti Chami-97493-5/09 Ana Cristina Ioriatti Chami-97495-1/09 Antonio Galdino Sobrinho-95694-5/09 Antonio Marcos Cavarzan-92205-6/09 Auto Posto Amparense Ltda-90601-8/09 Auto Posto Amparense Ltda-90602-6/09 Auto Posto Amparense Ltda-90604-2/09 Auto Posto Amparense Ltda-90739-1/09 Auto Posto Amparense Ltda-90741-3/09 Auto Posto Amparense Ltda-90742-1/09 Auto PostoAmparense Ltda-90603-4/09 Beatriz Bacci Brunelli Zandona-96939-7/09 Carlos Alves Neto-95865-4/09 Claudia Febre-96454-9/09 Doroti Isabel dos Santos Rosa munhoz-85944-3/08 Doroti Isabel Dos Santos Rosa Munhoz-96755-6/09 Edson Mateus-91394-4/09 Gabor Haddad-97060-3/09

Gabor Haddad-97358-0/09

Helena Pinto-92206-4/09

João Barbosa de Oliveira-84758-5/08 João Manoel Gallo Ribeiro-96839-0/09 José Beteto-85768-8/08 José Carlos lucas-88464-2/08 Jose Marcos Danadon-96679-7/09 José Roberto Pereira-96152-3/09 Luis Mauro Re-85366-6/08 Luis Roberto Torres-83140-9/08 Marcati Construzioni Engenharia CV Ltda-97010-7/09 Marcati Construzioni Engenharia CV Ltda-97011-5/09 Marcia Salete Mauricio Telles-95417-9/09 Marcos Josué Maciel-86151-0/08 Mario Gonçalves Monteiro-91169-0/09 Mario Gonçalves Monteiro-94047-0/09 Marlei Dias Furtado-97268-1/09 Michely Andrea Furlan-90159-8/09 Osmir Moraes dos Santos-23622-5/03 Paulo Cesar Paschoal-91720-6/09 Renata Aparecida Canina-97032-8/09

Idenil Francisco dos santos Filho-88943-1/09

PROJETOS APROVADOS:
Alberto Scarasati Pereira-94440-8/09
Antonio Carlos Jeremias-95550-7/09
Antonio Carlos Jeremias-95986-3/09
Antonio de Oliveira Junior-96345-3/09
Carlos Alberto Landim Lahoz-95108-0/09
Edison Alfio Daólio Spinella-96919-2/09
Hudson de Oliveira-96002-0/09
Igreja Evangélica Assembléia de Deus-58852-0/06
Ivone Aparecida Bueno Peterlini-95323-7/09
João Batista Bragiatto-95042-4/09
José Eduardo Armelin-96352-6/09
Laercio Martinelle-89421-4/09
Pedro Geraldo Brolesi-96138-8/09

CERTIDÕES DEFERIDAS:

Sonia Magdalena Ferraresso-96708-4/09

Alceu Laercio Pagan-97078-6/09
Alcides Antonio Beira-96519-7/09
Antonio Carlos Vido Junior-97380-7/09
Antonio Carlos Vido Junior-97658-0/09
Artur Bertini Baiochi-97419-6/09
Comércio e Empreendimentos Rosasco Ltda-97886-8/09
Femando Aprigliano-97131-6/09
João Pedro de Campos Schionato-97148-0/09
José Orlando Silva-97679-2/09
Lazaro José Domingues-96999-0/09
Lucimar Firmino Paula-97657-1/09
Paulo Eduardo Pitarello-98015-3/09
Raul Furlan Neto-88196-1/09
Rio Negro empreendimentos Imobiliarios-97381-5/09
Zeida Carolina Micai Lopes-97723-3/09

Zelinda Scavassa Marson Supervisora - Protocolo Central de Atendimento ao Cidadão - PMA



LICITAÇÃO:- Processo Nº 97429/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 107/09- OBJETO:-Contratação de empresa para digitação em Corel Draw e Confecção de Apostilas de Avaliação para alunos das Escolas Municipais de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e nove às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participou da licitação a empresa: Reimar Gráfica e Editora Ltda. Na abertura da propostas constatou-se que o licitante apresentou a proposta de acordo com o edital tendo sua proposta classificada. Após análise do envelope nº 02 "documentação" o licitante vencedor foi considerado habilitado. Assim o Pregoeiro adjudicou o objeto da referida licitação para o licitante na seguinte conformidade: Reimar Gráfica e Editora Ltda - valor total R\$ 43.500,00. Publique-

Amparo, 12 de novembro de 2009 Edison Luis Alves Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo Nº 97429/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE: - "Pregão Presencial Nº 107/09- OBJETO:-Contratação de empresa para digitação em Corel Draw e Confecção de Apostilas de Avaliação para alunos das Escolas Municipais de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens a licitação em referência a favor do licitante: Reimar Gráfica e Editora Ltda, com valor total de R\$ 43.500,00, observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 12 de novembro de 2009 Paulo Turato Miotta Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 97340/09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 110/09 - OBJETO:- Aquisição de uniformes para várias Secretarias Municipais de Amparo-SP, conforme edital e anexos. PARECER DO

PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e nove às quatroze horas, reuniram-se o Pregoeiro e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Não houveram licitantes interessados, restando o Pregão deserto. Publique-se.

Amparo, 12 de novembro de 2009 Edison Luis Alves Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo Nº 97340/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE: - "Pregão Presencial Nº 110/09- OBJETO:-Aquisição de uniformes para várias Secretarias Municipais de Amparo-SP, conforme edital e anexos. DESPACHO SR. PREFEITO:- Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e considero DESERTO o presente procedimento licitatório e autorizo a repetição do mesmo observadas as cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 12 de novembro de 2009 Paulo Turato Miotta Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 98082/09 -ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo -SP-MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 112/09- OBJETO:- Contratação de Comércio Varejista (farmácia/drogaria) para aquisição de medicamentos padronizados para pacientes do SUS de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 30/11/2009 às 09h00 - Edital disponível a partir de 17/11/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:-(0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de novembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 97838/09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 113/09 - OBJETO:- Contratação de empresa para locação de estruturas, arquibancadas, camarotes e grades de proteção, para realização do Carnaval no período de 13 a 16 de

fevereiro de 2010 em Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:-30/11/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 17/11/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:-Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de novembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 97742/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE: - "Pregão Presencial Nº 114/09- OBJETO:-Contratação de empresa para sonorização da Av. Bernardino de Campos, e no Palco da Praça Cívica do Paço Municipal de Amparo/SP, para realização do Carnaval no período de 13 a 16 de fevereiro de 2010, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:-01/12/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 17/11/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:-(0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de novembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 98104/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 115/09- OBJETO:-Contratação de Instituição de Ensino credenciada para ministrar Curso de Formação de Professores em Libras, de acordo com o Dec. Nº 5626/05, conforme edital, minuta de contrato e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 01/12/ 2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 17/11/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:-Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 13 de novembro de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo № 94794/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:- "Pregão

Presencial Nº 105/09- OBJETO:-Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para várias secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos.PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:-Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da Licitação 08 (oito) empresas. Após abertura do envelope 02 "documentação" as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas. Assim, a Pregoeira adjudicou os itens às empresas conforme segue: OFC Ind. Com. de Produtos para Escritório Ltda, item 72, com valor total de R\$ 45.000,00; Loja da Escola Ltda, itens 25, 33 ao 38, 44 e 45, com valor total de R\$ 16.337,00; Monica Maia Nunes & Cia Ltda EPP, itens: 4, 10, 13, 14, 21, 24, 39, 46, 57, 69 e 71, com valor total de R\$ 15.818,90; Marte Industria de Mobiliário Ltda-EPP, itens 22, 23, 26, 40, 54, 56, 58, 60, 61 e 73, com valor total de R\$ 8.797,70; JR Mielli Com e Serv Representação Comercial, item 43, com valor total de R\$ 1.820,00; V&P Distribuidora Ltda-EPP, itens: 3, 6 ao 9, 47 e 48, com valor total de R\$ 4.910,00; Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda-EPP, itens: 18, 19, 20, 27, 51, 52, 53, 59, 62 ao 68, com valor total de R\$ 5.341,80 e Carlos e Canindé Ltda-EPP, itens: 2, 5, 15, 16, 28, 31, 32, 42, 49 e 55, com valor total de R\$ 16.123,20. Itens cancelados: 12 e 46 - preços acima do mercado. Publique-se.

Amparo, 11 de novembro de 2009 Maria Candida Mutran Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 94794/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 105/09- OBJETO:-Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para várias secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor das empresas OFC Ind. Com. de Produtos para Escritório Ltda, com valor total de R\$ 45.000,00; Loja da Escola Ltda, com valor total de R\$ 16.337,00; Monica Maia



Processo Seletivo nº 006/2009 - Médico Plantonista

A Prefeitura do Município de Amparo, Estado de São Paulo, torna públicas as normas que regem a realização da Análise Curricular para o PROCESSO SELETIVO para contratação emergencial de MÉDICO PLANTONISTA –Psiquiatra, Dermatologista e Neurologista

1. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, REFERÊNCIA, VAGAS, REQUISITOS, BENEFÍCIOS

1.1 - NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	Ref.	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos Especiais	Vagas	Salário
Médico Plantonista- Psiquiatra	SP-6	Mínimo de <u>6 hs</u> semanais	Graduação em Medicina, registro no CRM - Especializaçãio em Psiquiatria	02	R\$42,31/h
Médico Plantonista - Dermatologia	SP-6	Mínimo de <u>6 hs</u> semanais	Graduação em <u>Meduicina</u> Registro no CRM – Especialização em Dermatologia	01	R\$42,31/h
Médico Plantonista Neurologia	SP-6	Mínimo de <u>6 hs</u> semanais	Graduação em <u>Medicina</u> e registro no CRM- Especialização em Neurologia	Q1	R\$42,31/h

1.2 – BENEFÍCIOS

1.2.1 – Estão incluídos, além dos benefícios celetistas, o 14º Salário e o Auxílio Alimentação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 O valor da inscrição, para o Processo Seletivo do Emprego de Médico Plantonista, será isenta.
- 2.3 As inscrições do Processo Seletivo estarão abertas no período de 16 a 26 de novembro de 2009, das 9h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo, localizada à Av. Bernardino de Campos, 705 Centro Amparo. SP.
- 2.4 O candidato deverá apresentar o documento de identidade RG, o CRM e CPF originais, além das cópias dos documentos comprobatórios referidos no item 4.2.
- 2.5 São condições para inscrição:
- 2.5.1 Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- 2.5.2 Ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos; gozar de boa

Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

- 2.5.3 Estar ciente que se aprovado quando da contratação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.5.4 Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.5.5 A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho e CPF), "original e cópia reprográfica".
- 2.5.6 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.
- 2.5.6.1- As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e RG do procurador.
- 2.5.6.2.- Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público

e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1 As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.1 Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.2 Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
 - 3.1.3 Consideram-se pessoas

portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

- 3.1.4 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, entregar:
- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- b) Solicitação de prova especial, se necessário.
- c) A não solicitação de prova especial, eximirá a Prefeitura Municipal de Amparo de qualquer providência.
- 3.1.6 Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7 Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.8 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.10 Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de portadores de



deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.1.11 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. ANÁLISE DE CURRÍCULO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1 O Processo Seletivo será de análise curricular para o emprego de Médico Plantonista – Psiquiatra , Neurologista e Dermatologista
- 4.11 Os pontos da análise de currículo serão contados para efeito de "classificação".
- 4.2 Os candidatos deverão entregar, no momento da inscrição, currículo profissional com cópia da documentação que comprove a experiência mencionada no currículo e original para conferência, ou, apresentar cópia reprográfica autenticada.
- 4.3 Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.
- 4.4 A valoração da análise de currículo para o Emprego de Médico Plantonista- Psiquiatra terá a seguinte definição:

4.6-A valoração do currículo para Médico Plantonista -Neurologista

DESCRIÇÃO DE TITULOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO			
Residência Médica em_Neuro logia	10 pontos			
Curso de Edensão de mais de 360 horas	10 pontos			
Experiência Profissional no Setor Público na área(+ de 8 meses) a cada ano 2 pontos , no máximo 10 pontos	10 portos			
Experiência Profissional em Saúde_Pública (+ de 6 meses) a cada ano 3 pontos – máximo de 10 pontos	15 pontos			
Curso de Aperteiçoamento na ârea com mais de <u>80, hs. (</u> 05 pontos por curso – máximo de 10 pontos)	10 pontos			
Doutorado	10 pontos			
Mestrado	05 pontos			
Experiência Professional no setor privado na área ("+ 6 meses) a cada ano 2 pontos – máximo de 10 pontos	10 pontos			
101				

4.7 - A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Currículo, na escala de 0 (zero) pontos à 80 pontos.

5. DAS NORMAS

5.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais

e comunicados referentes a este
Processo Seletivo, os quais serão
afixados também nos quadros de
aviso da Prefeitura, devendo ainda
manter atualizado seu endereço.
C DISPOSIÇÃES EINIAIS E

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

6.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a . maior idade;
- b . maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
 - c . sorteio.
- 6.2 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 6.3 Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, reservista, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
- 6.4 A validade do presente Processo Seletivo, será de "4" (quatro) meses contados da

homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

- 6.5 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 6.6 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do município e apresentação de documentos legais que lhe forem

exigidos.

- 6.7 Nos termos do artigo 37, § 10°, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n° 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Constituição.
- 6.8 Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato que apresentar falsa declaração.
- 6.9 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela Comissão Examinadora e Organizadora deste Processo Seletivo.
- 6.10 Os vencimentos, constantes do presente Edital, são referentes ao da data do presente Edital.

Amparo - SP, 13 de novembro de 2009.

Maria do Carmo Cabral Carpintero
Presidente da Comissão
Examinadora e OrganizadoraAnna
Luzia de Castro
Secretária de Administração

DESCRIÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PONTUAÇÃO Residência Médica em Psiquiatria 10 pontas Curso de Extensão de mais de 360 hs 10 pontos Experiência Profissional em CAPS (+ de § meses) a cada ano 3 pontos -15 pontos máximo de 15 pontos Curso de Aperfeiçoamento de mais de 80 hs. Lainco pontos por curso -10 pontos máximo 10 pontos) Curso de Extensão em Álcool e Drogas 10 pontos Expenência Profissional na área no setor <u>público</u>) +de 6 meses ja cada ano 10 pontos. +2 pontos até no máximo 10 pontos Doutgrado 10 pontos Mestrado. DS pontos

4.5-A valoração da análise de currículo para o emprego de Médico Plantonista-Dermatologista

DESCRIÇÃO DE TITULOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO			
Residência Médica em Dermatología.	10 pontos			
Curso de Extensão de mais de 360 horas	10 pontos			
Experiência Profissional no Setor Público na <u>árgal</u> +6 meses): a cada ano 2 pontos- no máximo 10 pontos	10 pontos			
Curso de Aperfeiçoamento_na área de mais de 80 hs - 05 pontos por curso - máximo de 10 pontos	10 pontos			
Experiência Profissional em Saúde Pública- (+ 6 meses) a cada_ano 3 pontos- no misimo 15 pontos	15 pontos			
Mestrado	05 pontos			
Doutorado	10 pontos			
Experiência na área no setor privado (+ de 06 meses,), a cada ano 2 pontos – Máximo de 10 pontos	10 pontos			



Nunes & Cia Ltda EPP, com valor total de R\$ 15.818,90; Marte Industria de Mobiliário Ltda-EPP, com valor total de R\$ 8.797,70; JR Mielli Com e Serv Representação Comercial, com valor total de R\$ 1.820,00; V&P Distribuidora Ltda-EPP, com valor total de R\$ 4.910,00; Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda-EPP, com valor total de R\$ 5.341,80 e Carlos e Canindé Ltda-EPP, com valor total de R\$ 16.123,20 observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 11 de novembro de 2009 Paulo Turato Miotta Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO

Processo nº 116
Processo Administrativo nº 11
Exercício de 2009
CONTRATO DE COMPRA E VENDA
Objeto:- sistema de arquivo
deslizante

Contratante:- Câmara Municipal de Amparo

Contratada:- Arq-vando Arquivos Corporativos Ltda. EPP.

Valor:- R\$=66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)

Data:- 06.11.2009

PEDRO ALBERTO GUERRA SANTOS Diretor Geral

EXTRATO

Processo nº 128/2009 Processo Administrativo nº 13 Exercício de 2009 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objeto:- prestação de serviço de contabilidade pública

Contratante:- Câmara Municipal de Amparo

Contratada:- MEK – Contabilidade S/S. Ltda. ME.

Valor mensal:- R\$=3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais)

Período de vigência:- 09.11.2009 a 08.11.2011.

Data:- 09.11.2009

PEDRO ALBERTO GUERRA SANTOS Diretor Geral

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2009

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para lavagem dos veículos oficiais, máquinas e contentores de lixo, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Originário do Pregão Presencial nº 46/2009 - Processo Administrativo nº 2262/2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 29/09/2009 à 28/10/2010

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO-SP"

CONTRATADAS: "Auto Viação Salles & Salles Ltda ME (CNPJ: 05.452.137/0001-09) e Auto Posto Miragem Ltda (CNPJ: 05.135.531/0001-05)"

	MAPA DOS VENCEDORES PREGÃO 46/2009								
ITEM	QTD/ MÉS	QTD/ ANO	DESCRIÇÃO	TIPO LAVAGEM	EMPRESA	V. UNIT.	V. TOTAL		
		60	S-10 BPZ-1214						
			S-10 BPZ-1256						
			S-10 CPV-6577						
_	_		Fiorino CDZ-2053		AUTO				
\$	5.		60	Fiorino CPV-6588	COMPLETA	POSTO	R\$ 50,00	R\$_3.000,00	
			Pampa BPZ-1211		MIRAGEM				
			Saveiro CDZ-2032						
			Kombi CPV-6624						
			Kombi BPZ-1216						
		13 156	D-40 BPZ-1218						
			F-4000 BPZ-1224						
	13		F-4000 BPZ-2042						
			F-4000 CPV-6508						
			F-4000 CPV-6537						
			F-600 BPZ-1259	LAVAGEM	AUTO				
3			Ford Cargo BPZ-1213	COMPLETA+	VIAÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 15.600,00		
			Ford Cargo CPV-6509	LUBRIFICAÇÃO	SALLES				
			Toyota Bandeirantes BFVV-6281						
			Toyota BFVV-6278						
			VW 12.170 BPZ-1255						
			Ford Cargo - CPV-6638						
			Ford Cargo - CPV-6637						
	ζ. 84	84	YBR 125 CFX-1223						
			YBR 125 BFZ-3978						
			Honda CG 125 Cargo BFZ-3974		AUTO				
5.			Honda CG 125 Cargo BFZ-3971	COMPLETA	POSTO	R\$_14,95	R\$_1.255,80		
			Honda CG 125 Cargo BFX-4079		MIRAGEM				
			Honda CG 125 Cargo BFZ-3975						
			Honda CG 125 Cargo BFZ-3976						
							R\$ 19.855,80		

Amparo, 29 de setembro de 2009

Joseanne Domingues Monteiro Virgini Agente Administrativo

LICITAÇÃO: Processo nº 2482/2009 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 48/2009 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 300 (trezentas) toneladas de sulfato de alumínio ferroso líquido, concentração de 50%, para tratamento de água servida a população, a serem fornecidas e entregues a granel e em parcelas de aproximadamente 14 (catorze) toneladas cada, nas ETAS do SAAE durante

o período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos - PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO: A Pregoeira, não conhece do recurso, impetrado pela Produtos Químicos Guaçu Indústria e Comércio Ltda, por ausência de tempestividade Publique-se,

Amparo, 09 de novembro de 2009 Shirlei Mariana Campos de Lima Pregoeira

INSTRUMENTO Nº 76/2009

OBJETO: Termo de compromisso de estágio para desenvolver o aprendizado do estudante Juliano Rodrigues, do curso Tecnólogo em Gestão Ambiental da UNISEP – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.

Originário do Processo Administrativo nº PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 11/09/2009 à 31/12/2009.



Amparo, 07 de abril de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA

Assistente Técnica

INSTRUMENTO Nº 82/2009

OBJETO: Termo de compromisso de estágio para desenvolver o aprendizado da estudante Hemilly Rose da Cruz Pereira, do curso Tecnólogo em Gestão Ambiental da Universidade São Francisco

Originário do Processo Administrativo nº 2523/2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 21/10/2009 à 30/12/2009.

Amparo, 20 de outubro de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA

Assistente Técnica

INSTRUMENTO Nº 83/2009

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 109/2008 para execução de obra de drenagem definitiva no Aterro Sanitário Municipal, para o fim de prorrogar o contrato por 60 (sessenta) dias.

Originário do Processo Administrativo nº 2646/2009 — Tomada de Preços nº 06/ 2008

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 21/10/2009 à 30/12/2009.

CONTRATADA: "A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda"

Amparo, 21 de outubro de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA

Assistente Técnica

INSTRUMENTO Nº 74/2009

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da prestação de serviços em coleta, transporte, tratamento e destino final em local (Aterro Sanitário) autorizado pela Cetesb dos resíduos dos serviços de saúde e congêneres (dos grupos A, B e E), gerados no município de Amparo/SP, num total estimado de 7 (sete) toneldas mensais, conforme Edital e Anexos.

Originário do Processo Administrativo nº 1617/2009 – Pregão Presencial nº 44/ 2007

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início em 06/09/2009 e término em 05/09/2010.

VALOR DO CONTRATO: O preço por tonelada de resíduo coletado, indenpendente de tamanho ou tipo de veículo utilizado, grupo de resíduos coletados ou roteiro a ser seguido é de R\$ 2.623,69 (dois mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nova centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 220.390,15 (duzentos e vinte mil trezentos e noventa reais e quinze centavos), alterando para R\$ 567.995,03 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e três centavos).

CONTRATADA: "M. B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda"

Amparo, 04 de setembro de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA

Assistente Técnica

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr. Michel Cristiano Rodrigues Bento Rua Escócia, 65 – Jd. Camanducaia

Pela presente, notificamos V.Sª a comparecer ao Departamento Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – S.A.A.E., no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação desta para tratar de assuntos de seu interesse.

Amparo, 13 de novembro de 2.009.

Adalberto Carlos Bian Diretor Administrativo

Prefeitura convoca blocos carnavalescos para reunião

A Prefeitura Municipal de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura (SMELC), está convocando todos os blocos carnavalescos já formados, e também pessoas interessadas em formar um, inclusive integrantes do Banho da Doroti, que têm interesse em desfilar no Carnaval 2010 para entrarem em contato com a Secretaria para agendamento de uma reunião no início do mês de dezembro. As pessoas devem ligar para SMELC, 3817-9300, ramal 9292, até o dia 30 de novembro.

AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Amparo convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar no próximo dia 16 de NOVEMBRO de 2.009, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Amparo, sita na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 179, centro, onde serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2009, atendendo aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 29 e ao Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93; efetivando assim, o controle social da área da Saúde.

Amparo, 26 de outubro de 2.009

MÁRIO ACÁCIO ANCONA Presidente







Amparo, um novo tempo para uma nova cidade!

A Prefeitura reestruturou a área de manutenção e limpeza, integrando todos os serviços numa mesma secretaria. O serviço ganhou eficiência e o resultado é visível. No centro, por exemplo, serviços de manutenção em pavimentos de paralelepípedos que antes nunca haviam sido executados, podem ser notados agora, assim como a poda, a roçagem do mato e a execução de tapa buraco e recuperação asfáltica.

Há ainda muito trabalho a fazer. Mas os resultados positivos que a cidade vem colhendo mostram o acerto na nova forma que a Prefeitura adotou de planejar e gerir a área de limpeza e manutenção da cidade.



Trabalhando juntos por uma cidade melhor